

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & FIVE STARS – 15.03.2018

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 24 Parcelas (2+2+2+18) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, receberão 10% de desconto sobre o valor total do(s) lote(s) arrematado(s).

Não haverá desconto na comissão de compra.

Frete por conta do comprador. Ao final do leilão, será enviado e-mail aos compradores com os contatos dos motoristas que transportam animais.

A Dorper Campo Verde e a Leilonorte não fazem frete.

**DEFESA AGROPECUÁRIA:** A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

\* Diária por animal (R\$4,00/dia); \* Exame Aftosa por animal (R\$50,00); \* Exame Brucelose por animal (R\$25,00); \* + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

### ATENÇÃO PARA AS NOVAS VANTAGENS DO PRÉ-LANCE

O desconto de 5% de concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance continua valendo, porém se o interessado venha a dar novos lances no lote de interesse, o mesmo poderá gozar de até 10% de desconto, de acordo com as regras abaixo:

1) Os descontos do pré-lance serão progressivos e limitados à 8% em conformidade com a quantidade de lances ofertados:

- 01 lance - direito à 05% de desconto
- 02 lances - direito à +1% totalizando 06% de desconto
- 03 lances - direito à +1% totalizando 07% de desconto
- 04 lances - direito à +1% totalizando 08% de desconto

2) No caso em que o lote venha a ser arrematado durante a realização do virtual e o arrematante tenha ofertado PELO MENOS 4 LANCES NO PRÉ-LANCE, o mesmo gozará de um DESCONTO EXTRA NO VALOR DE 2%, TOTALIZANDO O DIREITO A 10% DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE ARREMATADO.

3) Caso o lote não venha receber lances durante a realização do pré-lance, nenhum desconto será concedido.

4) Caso o lote de interesse não venha a receber lances durante a realização do virtual, o pré-lance de maior valor será considerado o lance de arremate.

5) O comprador para ter direito ao desconto EXTRA (2%), obrigatoriamente deverá arrematá-lo durante a realização do virtual.

6) Para efeito de cálculo no pagamento à vista, onde é concedido um desconto de 10%, o desconto do pagamento à vista será aplicado sobre o valor do lote já com os descontos concedidos através dos lances de arremate (VALOR DO LOTE COM DESCONTOS - 10%).

7) Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & FIVE STARS – 15.03.2018

- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
- 2. CADASTRO:**
- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:**
- 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:**
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & FIVE STARS – 15.03.2018

- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Fim do prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

## REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & FIVE STARS – 15.03.2018

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 07 de Março de 2018.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) - [leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)

**DORPER CAMPO VERDE 4897**

LOTE :

**01****FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/06/2013****FBB : 076163****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6564

21/03/2018

**PAI****MÃE**

WEKKER 9618

RONALDO

ALARM

HOTDOG

10685

1156/908

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

JOJO

AY 97.300

ROLO

59/7404

1156/1211

6570

770/1359

**DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS****DORPER CAMPO VERDE 2365**

CARD 10534

SANLAM

BURGERSDORP

1441/1456

7289

1441/1189

DORPER CAMPO VERDE 0210

1441/1536

CHAIN 00.320

LA 1710/829

59/7966

1441/1445

7267

1441/1278

Dorper Campo Verde 4897, Reservada Campeã Nacional Ovino Adulto 2015.

Filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos Grandes Campeões Nacional 2015, feito inédito na Exposição Nacional. Sua mãe Dorper Campo Verde 2365 animal fruto de embrião importado filha direta do JOJO.

Está prenha do Dorper Campo Verde 6564, Reservado Campeão Nacional Borrego Maior 2017. Filho do DCV 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Caempeão Nacional 2014. Parto previsto Março de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6312**

LOTE :

**02****FÊMEA****DORPER****NASC.: 20/11/2015****FBB : O106898****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PARIDA

DCV 6707

18/01/2018

**PAI****MÃE**

BOESMAN 1040

HOTDOG

BOESMAN

JOJO

2556 M

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

JUMBO

LOTTO

770/999

1441/1467

93JA II

1441/1278

**DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK****DORPER CAMPO VERDE 5595**

ALARM

WOEMA

MARIO

WALTY

1156/1101

557/5385

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 1744

SAHARAH

GHURU

1710/0943

557/5974

1441/1365

557/5414

Filha do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013, neta do Dorper Campo Verde 038 - KAROO, Melhor Reprodutor Ranking ASPACO 2012, Grande Campeão Nacional 2009, Grande Campeão Nacional progênie de pai Jovem e Adulto 2010. Na linha materna tem sangue do MARIO, ALARM e WEKKER 9618.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5595, irmã própria do Dorper Campo Verde 3846 - Charles, Melhor Reprodutor do Piauí em 2014. Filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011.

Está parida de macho do Dorper Campo Verde 6707, premiado na Nacional 2017, categoria Borego Menor. Filho do DCV 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016.

**FIVE STARS DORPER IA 308**

LOTE :

**03**

**FÊMEA**

**DORPER**

**NASC.: 02/06/2012**

**FBB : O65202**

**Sit. Reprodutiva**

**Acasalamento**

**Previsão de Parto**

PARIDA

FS 601 - EVOQUE

24/11/2017

**PAI**

**MÃE**

F.B.J PLUTÃO 97

WEKKER 9618

PONTA NEGRA 005

ALARM

SILVER SPRINGS

VPJ DORPER TEI 197 BD

10685

999557

**INTERLAGOS TE RAVI 324**

**FIVE STARS JUMA TE 117**

557/730

AH 00.246

F.B.J SUL BRISA 0122

1630/1188

1340/99

7181

Uma filha do Grande Campeão Nacional Ravi em ovelha filha direta do importante reprodutor Alarm. Oportunidade rara de se conseguir uma matriz de descendência direta desses importantes raçadores. Ovelha com efetivo currículo reprodutivo. Segue parida de macho já tatuado FS 1011 do grande produtor FS 601 (Evoque), filho de FS Almaden na doadora DCV 1672.

**DORPER CAMPO VERDE 6440**

LOTE :

**04****FÊMEA****DORPER****NASC.: 14/01/2016****FBB : 0108193****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 5026 - NAIROB

15/05/2018

**PAI****MÃE**

BOESMAN

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

770/999

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

MARIO

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 210

1710/0943

59/7966

**DORPER CAMPO VERDE 5514****DORPER CAMPO VERDE 4785**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 1938

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

ARSEHOLE

DORPER CAMPO VERDE 3658

2011/311

DORPER CAMPO VERDE 1050

7090

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional. Está prenha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Maio de 2018.



**DORPER CAMPO VERDE 6651**

LOTE :

**05****FÊMEA****DORPER****NASC.: 19/08/2016****FBB : O114931****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 5026 - NAIROB

21/03/2018

**PAI**

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

**DORPER CAMPO VERDE 5514**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

DORPER CAMPO VERDE 3658

DORPER CAMPO VERDE 1050

**MÃE**

BUSTER

BOESMAN 1040

THE QUEEN

BOESMAN 2

1100

02574

0258

**DORPER CAMPO VERDE 4310**

GRANITE 770

OORLOG 01.433

GRANITE D770

1700/419

BUSTER SON

02061

99638

Filha do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

Sua mãe Dorper Campo Verde 4310, Irmã própria do Dorper Campo Verde 4304 - KOBRA, um dos principais reprodutores do rebanho Kaiowas Dorper. Filha do BOESMAN 2 reprodutor de criação MICKEY PHILLIPS. Produziu na Campo Verde a DCV05363, atual Campeã Nacional Ovino Jovem.

Está prenha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Março de 2018.

**FIVE STARS DORPER IA 884**

LOTE :

**06****FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/12/2016****FBB : O117717****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FS 674

**PAI****MÃE**

SAD 22752

WEKKER 9618

BURIÁ 783

ALARM

714/3894

10685

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS HASSAN TE 119

03/1065

AH 00.246

VPJ DORPER TEI BD 459

JONH DELL 1630/1188

99/504

7181

**FIVE STARS DORPER TE 359 - RED****FIVE STARS DORPER IA 727**

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 035 - GATÃO

CAPRICÓRNIO 206

DORPER CAMPO VERDE 635 - ZULU

59/7572

DORPER CAMPO VERDE 062

FIVE STARS MADONA 024

FIVE STARS IRIS TE 149

RONALDO

03/1065

DORPER CAMPO VERDE 022

VPJ DORPER TEI BD 459

1441/1232

99/504

Fêmea jovem, filha do Grande Campeão Nacional/2013 – Red, pai do também Grande Campeão Nacional – Perseus, através de sua mãe FS 727 vamos ao sangue do reprodutor Alarm e da matriarca e matriz de renome no cenário Nacional – VPJ 459, que é mãe do Five Star's Tam 044. Borrega segue inseminada em 17/02/18 pelo Reservado Grande Campeão Nacional/2016 – FS 674.

**DORPER CAMPO VERDE 6722**

LOTE :

**07****FÊMEA****DORPER****NASC.: 18/10/2016****FBB : O117621****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PARIDA

DCV 6620 - RAYBAN

14/12/2017

**PAI****MÃE**

ALARM

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

59/7404

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

BURGERSDORP

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 210

59/7966

59/7966

**DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB****DORPER CAMPO VERDE 4785**

HOTDOG

ALARM

JOJO

MARIO

1156/1211

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 1938

WEKKER 9618

ARSEHOLE

770/1291

2011/311

770/930

7090

Filha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2016. Pai da Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Junior 2015 (DCV05815), do Campeão Nacional Borrego Junior 2015 (DCV05805) e do Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2015 (DCV05881). Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional. Está parida de fêmea do DCV 6620 - RAYBAN, jovem reprodutor filho do DCV 6151. Reprodutor atualmente faz parte do rebanho Dorper Poti no estado do Piauí.

**DORPER CAMPO VERDE 6191**

LOTE :

**08**

FBB : 0104282

**MACHO****DORPER****NASC.: 16/09/2015****Andrológico****Peso Atual****Circ. Escrotal**

POSITIVO

101 KG

36 CM

**PAI**

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

**DORPER CAMPO VERDE 5514**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

DORPER CAMPO VERDE 3658

DORPER CAMPO VERDE 1050

**MÃE**

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

LOTTO

1441/1467

1441/1278

**DORPER CAMPO VERDE 5062**

ALARM

MARIO

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 2003

ROLO

1156/1348

770/40118

**Mensuração:****Altura****Comprimento****Toráx****Peso Nasc.****Peso Desmama****Ponderal****Peso 140 Dias****Ponderal****69 CM****105 CM****110 CM****3,2 KG****20,0 KG****0,262 GR****31,5 KG****0,238 GR**

Premiado na Nacional 2017, categoria Ovino Adulto.

Filho do Dorper Campo Verde 5514, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Linhagem paterna encontramos DCV 038 - KAROO, Grande Campeão Nacional 2009. DCV 167 - KOSTER, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai Adulto 2011 e 2012. E DCV 1513 - RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2013 e 2015, sua LINHA ALTA tem as famílias que mais premiaram no território Nacional.

**FIVE STARS WDORPER IA 882A**

LOTE :

**09****FÊMEA****WHITE DORPER****NASC.: 19/12/2016****FBB : O49875****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DDM BEN 63

17/06/2018

**PAI**

EGOLI

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

828/1377

DORPER CAMPO VERDE 3420

DORPER CAMPO VERDE 224 - HÉRCULES

DORPER CAMPO VERDE 1518

DORPER CAMPO VERDE 105

**FIVE STARS WDORPER IA 719**

INTERLAGOS THOR 009 WD

MIRANDELA 133

INTERLAGOS TE CODY 335

FIVE STARS WDORPER IA 413

602/4411

DORPER CAMPO VERDE 606

602/3288

**MÃE**

VPJ DORPER TEI 010 WD

VPJ WDORPER 215 WD

SAXON DOWNS 03-341

FIVE STARS CASH 001

SAXON DOWNS 03-127

VPJ WDORPER WD 509

KAYA 03-6465

**FIVE STARS WDORPER IA 704**

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR

DORPER CAMPO VERDE 626

FIVE STARS WDORPER TE 541

DORPER CAMPO VERDE 015 - ZION

FIVE STARS GUIGA 030

VPJ WDORPER WD 509

Jovem fêmea filha do Grande Campeão Expovelha/2016 – FS 719 hoje carneiro chefe do seleta Rebanho Dorper Boa Vontade do criador Fernando Chaves de Alagoas. Sua mãe trata-se de um Imbreeding da genética da matriarca VPJ 509, pois sua avó materna é a Multipremiada e principal doadora White Dorper da seleção Five Star's a fantástica Guiga. Fêmea jovem, segue com prenhes confirmada de 17/01/18 do Campeão Nacional – DDM Ben 63, onde vamos a genética do supremo campeão Loftus.

**DORPER CAMPO VERDE 6789**

LOTE :

**10****FÊMEA****DORPER****NASC.: 19/11/2016****FBB : O117606****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6524 - DURBAN

18/04/2018

**PAI****MÃE**

ALARM

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

59/7404

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES

BURGERSDORP

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 1744

59/7966

557/5974

**DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB****DORPER CAMPO VERDE 5253**

HOTDOG

SIX

JOJO

2070/265

1156/1211

1619/030093

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 1637

WEKKER 9618

WAKKER

770/1291

2070/229

770/930

1619/040033

Filha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2016. Pai da Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Junior 2015 (DCV05815), do Campeão Nacional Borrego Junior 2015 (DCV05805) e do Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2015 (DCV05881). Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5253, Reservada Campeã Nacional Ovino Jovem 2015 e 2014. Doadora de embrião na Campo Verde, linda ovelha filha do DCV 3846 - Charles em uma ovelha neta do SIX.

Está prenha do Dorper Campo Verde 6524 - DURBAN, premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior, filho do DCV 4557 - ATATÛRK , Reservado Grande Campeão Nacional 2014. Parto previsto Abril de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6857**

LOTE :

**11**

FÊMEA

DORPER

NASC.: 15/02/2017

FBB : O121253

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

DCV 5026 - NAIROB

15/05/2018

**PAI****MÃE**

BOESMAN

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

ALARM

770/999

10685

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

MARIO

TEX

DORPER CAMPO VERDE 2123

1156/1101

1710/0943

770/311503 OL

**DORPER CAMPO VERDE 5903****DORPER CAMPO VERDE 1806**

MAGNUM

BUSTER

WESSON

BOESMAN 1040

1619/030232

THE QUEEN

DORPER CAMPO VERDE 1059

770/1647

SANLAM

GATTA 1441

2070/139

770/1187

1619/965798

1156/860

Filha do Dorper Campo Verde 5903, neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Sua mãe Dorper Campo Verde 1806 premiada na Feinco 2012, categoria Ovino Adulto. Produziu na Campo Verde o Dorper Campo Verde 5404 Grande Campeão Nacional 2015. Filha direta do Mario, embrião importado. Está prenha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Maio de 2018.

**FIVE STARS DORPER IA 897**

LOTE :

**12****FÊMEA****DORPER****NASC.: 24/12/2016****FBB : O117720****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

FS 772 - ÔMEGA

10/04/2018

**PAI****MÃE**

WEKKER 9618

RONALDO

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 035 - GATÃO

10685

1441/1232

FIVE STARS ZEUS TE 148

DORPER CAMPO VERDE 635

AH 00.246

ALARM

1630/1188

DORPER CAMPO VERDE 062

7181

59/7568

**FIVE STARS DORPER TE 543****FIVE STARS DORPER TE 227**

WALTY

BELLS

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE 287

557/5974

1619/2658

Linda fêmea, com excelente desenvolvimento e cobertura musculares aliados a uma feminilidade notável. Filha do FS 543, que é um filho direto do Bi Campeão Nacional – FS Zeus 148 (Alarm) na principal doadora da seleção Five Star's e uma das mais importantes do Brasil – DCV 1672. Através de sua mãe encontramos a genética do consagrado DCV 635 (Zulu) em filha direta de Bells, portanto uma genética predominante Phillip Strauss. Segue com prenhes confirmada do Reservado Campeão Nacional – FS Dorper TE 772 (Ômega) – (FS Almaden X DCV 1672), com previsão de parto para início de Abril/18.



**DORPER CAMPO VERDE 6879**

LOTE :

**13**

FÊMEA

DORPER

NASC.: 18/02/2017

FBB : O121258

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

DCV 5026 - NAIROB

15/05/2018

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

DORPER CAMPO VERDE 2123

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 1744

DORPER CAMPO VERDE 3658

557/5974

**DORPER CAMPO VERDE 6170****DORPER CAMPO VERDE 5253**

HOTDOG

SIX

JOJO

2070/265

1156/1211

1619/030093

DORPER CAMPO VERDE 2322

DORPER CAMPO VERDE 1637

LA 1710/829

WAKKER

1441/1402

2070/229

1441/1025

1619/040033

Filha do Dorper Campo Verde 6170, premiado na Nacional 2016 e 2017, categorias Borrego Maior e Ovino Adulto. Neta do Dorper Campo Verde 5514. Sua mãe Dorper Campo Verde 5253, Reservada Campeã Nacional Ovino Jovem 2015 e 2014. Doadora de embrião na Campo Verde, linda ovelha filha do DCV 3846 - Charles em uma ovelha neta do SIX.

Está prenha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Maio de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6428**

LOTE :

**14****FÊMEA****DORPER****NASC.: 13/01/2016****FBB : 0108189****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6524 - DURBAN

**PAI****MÃE**

ALARM

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

59/7404

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES

BURGERSDORP

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 0210

DORPER CAMPO VERDE 1744

59/7966

557/5974

**DORPER CAMPO VERDE 5404****DORPER CAMPO VERDE 5342**

ALARM

MAGNUM

MARIO

WESSON

1156/1101

1619/030232

DORPER CAMPO VERDE 1806

DORPER CAMPO VERDE 1059

BOESMAN 1040

SANLAM

770/1647

2070/139

770/1187

1619/965798

Filha do Dorper Campo Verde 5404, Grande Campeão Nacional 2015. Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5342, filha do Dorper Campo Verde 3846 - Charles, Melhor Reprodutor do Piauí em 2014, Campeão Nacional Ovino Adulto 2013. Neta do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011.

**FIVE STARS WDORPER IA 890**

LOTE :

**15**

**FÊMEA**

**WHITE DORPER**

**NASC.: 23/12/2016**

**FBB : O49863**

**Sit. Reprodutiva**

**Acasalamento**

**Previsão de Parto**

PRENHA

DDM BEN 63

10/04/2018

**PAI**

**MÃE**

AFVAL SEUN 97/0226

EGOLI

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

AFS 111199

828/1377

DORPER CAMPO VERDE 3420

10/0122

DORPER CAMPO VERDE 224 - HÉRCULES

DORPER CAMPO VERDE 1518

**INTERLAGOS TE 1977**

DORPER CAMPO VERDE 105

KOEVOET

**FIVE STARS WDORPER IA 712**

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

AFS 110043

DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR

DORPER CAMPO VERDE 626

08/0075

FIVE STARS WDORPER TE 506

DORPER CAMPO VERDE 015 - ZION

FIVE STARS GUIGA 030

VPJ WDORPER WD 509

Fêmea para compor time de pista de qualquer criatório, filha do carneiro que foi Grande Campeão e Reservado Grande Campeão Progênie de pai na última Nacional – Lucky Jr. Através de sua mãe vamos a genética Pretória, pois é um Imbreeding do reprodutor DCV 1721 (Freddie) onde temos o sangue do Grande Campeão Nacional – DCV 2831 (Freddie Jr) e da matriarca FS Guiga. Segue com prenhes do Campeão Nacional DDM Ben 63, com previsão de parto para início de Abril/18.

**FIVE STARS DORPER TE 864**

LOTE :

**16****MACHO****DORPER****NASC.: 04/11/2016****FBB : O117756****Andrológico****Peso Atual****Circ. Escrotal**

POSITIVO

102 KG

38 CM

**PAI****MÃE**

KOLONEL

ASF 120665

557/6750

AFS 01219

**INTERLAGOS KLARK TE 1941****INTERLAGOS ISA TE 1394**

AFS 577040049

557/6328

Animal premiado, pois em sua única apresentação em exposições, julgado em Londrina/2017 por ASH Phillips, foi 4º prêmio de categoria. Animal com excelente caracterização racial, exuberante volume corporal e massa muscular cabeça forte e corretos aprumos. Em sua genética através de sua linha alta vamos a Kolonel e através de sua mãe a doadora Isa 1394 de propriedade da criadora Giselle Pardelli, vamos a genética Ben Grobbelar. Aos 15 meses o animal já apresenta muita precocidade com peso de 102 Kg e CE de 38 Cm.

**DORPER CAMPO VERDE 6473**

LOTE :

**17****FÊMEA****DORPER****NASC.: 14/03/2016****FBB : O109576****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6564

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

JOJO

LOTTO

DORPER CAMPO VERDE 1929

1441/1467

770/1291

1441/1278

**DORPER CAMPO VERDE 5805****ALICE TE 067**

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 035 - GATÃO

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 635 - ZULU

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 062

DORPER CAMPO VERDE 1781

MOV FLOPPY TE 1

MOES

SHAKA 01-0969

770/1669

CAPRICÓRNIO 110

770/796

SILVER PRINGS 0

Filha do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Sua mãe ALICE TE 067, filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011.

**DORPER CAMPO VERDE 6523**

LOTE :

**18****FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/04/2016****FBB : O111486****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6524 - DURBAN

18/04/2018

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

ROLEX

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

MAGNUM

DORPER CAMPO VERDE 210

1619/000080

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

WESSON

JOJO

WEKKER II

DORPER CAMPO VERDE 1929

1619/030232

770/1291

1619/987590

**DORPER CAMPO VERDE 5805****DORPER CAMPO VERDE 1059**

ALARM

POLIS

MARIO

SANLAM

1156/1101

1441/1081

DORPER CAMPO VERDE 1781

2070/139

MOES

WHISKEY 900053

770/1669

1619/965798

770/796

1619/1962

Filha do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Sua mãe Dorper Campo Verde 1059, premiada em Ourinhos e Londrina 2015, categoria ovino jovem. Produziu na Campo Verde, DCV05341 premiada na Nacional 2015 e 2014, categoria Ovino Jovem. O DCV05776, Reservado Campeão Nacional Borrego Junior 2015. Filha do WESSON, na sua linha paterna encontramos MAGNUM, ROLEX e WEKKER II. Está prenha do Dorper Campo Verde 6524 - DURBAN, premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior, filho do DCV 4557 - ATATÛRK , Reservado Grande Campeão Nacional 2014. Parto previsto Abril de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6527**

LOTE :

**19****FÊMEA****DORPER****NASC.: 22/04/2016****FBB : O111487****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6707

**PAI****MÃE**

BOESMAN 1040

ALARM

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

2556 M

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JUMBO

BURGERSDORP

770/999

DORPER CAMPO VERDE 210

93JA II

59/7966

**DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK****DORPER CAMPO VERDE 5729**

ALARM

ROLO

MARIO

BR

1156/1101

770/1290 30386

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 2582

SAHARAH

TANK

1710/0943

1441/1681

1441/1365

1441/1258

Filha do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013, neta do Dorper Campo Verde 038 - KAROO, Melhor Reprodutor Ranking ASPACO 2012, Grande Campeão Nacional 2009, Grande Campeão Nacional progênie de pai Jovem e Adulto 2010. Na linha materna tem sangue do MARIO, ALARM e WEKKER 9618.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5729, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Menor. Produziu o DCV 6528, premiado na Nacional 2016, categoria Ovino do Futuro Maior. Filha do DCV 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

**DORPER CAMPO VERDE 6598**

LOTE :

**20****FÊMEA****DORPER****NASC.: 20/07/2016****FBB : O113782****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6707

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 2123

10685

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

AY 97.300

DORPER CAMPO VERDE 4711

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 3658

6570

**DORPER CAMPO VERDE 6151****DORPER CAMPO VERDE 5434**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

DORPER CAMPO VERDE 210

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 5495

DORPER CAMPO VERDE 3815

JOJO

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 2543

DORPER CAMPO VERDE 248

1441/1681

59/8004

Filha do Dorper Campo Verde 6151 jovem reprodutor com muita carga genética, neta do Dorper Campo Verde 5514. Na linha alta encontramos Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014. DCV 038 - KAROO, DCV 1513 - RIKUS, DCV 167 - KOSTER ícones da raça no Brasil.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5434, produziu a DCV 6597 premiada na Nacional 2016, categoria Adulto maior. Filha do DCV 167 - Koster um dos reprodutores Dorper ícones do Brasil, consagrado BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2011 e 13.



**FIVE STARS DORPER IA 906**

LOTE :

**21****FÊMEA****DORPER****NASC.: 24/01/2017****FBB : O117721****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

Kaiowas PERSEUS 751

17/06/2018

**PAI****MÃE**

BURIÁ 783

SAD 22752

FIVE STARS TAM 044

BURIÁ 783

VPJ DORPER TEI BD 459

714/3894

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS TAM 044

CAPRICÓRNIO 206

03.1065

FIVE STARS NINA 021

VPJ DORPER TEI BD 459

DORPER CAMPO VERDE 022

99.504

**FIVE STARS DORPER TE 601****FIVE STARS DORPER IA 751**

WALTY

ALARM

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

FIVE STARS CHEROKEE TE 167

59/7888

557/5974

FIVE STARS DORPER 433

RONALDO

DORPER CAMPO VERDE 030

1441/1375

Filha do Multipremiado FS Dorper TE 601 (Evoque) grande campeão de várias exposições e produtor de filhos premiados, acasalado com ovelha filha direta do FS Tam 044, portanto um Imbreeding deste reprodutor, e seu pedigree ainda temos os reprodutores Alarm e Ronaldo. Fêmea que aprimora em sua feminilidade e aprumos corretos. Segue com prenhes confirmada de 17/01/18 do Grande Campeão Nacional/2016 e pai do DCM Hulk, atual Grande Campeão Nacional – Kaiowas Perseus TE 751.

**DORPER CAMPO VERDE 6656**

LOTE :

**22****FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/08/2016****FBB : O114936****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6564

**PAI****MÃE**

ALARM

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

WOEMA

59/7404

557/4367

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

WALTY

BURGERSDORP

GRANIET

DORPER CAMPO VERDE 210

557/5385

59/7966

857/4944

**DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB****DORPER CAMPO VERDE 1678**

HOTDOG

GOEBELS

JOJO

GHURU

1156/1211

557/4033

DORPER CAMPO VERDE 1929

557/5974

WEKKER 9618

557/4130 53.00

770/1291

557/5414

770/930

557/4257

Filha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2016. Pai da Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Junior 2015 (DCV05815), do Campeão Nacional Borrego Junior 2015 (DCV05805) e do Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2015 (DCV05881). Neta do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Sua mãe Dorper Campo Verde 1678, filha direta do WALTY, em pedigree encontramos WEKKE 9618 e GOEBELS, ícones da raça.

**DORPER CAMPO VERDE 6764**LOTE : **23****FÊMEA****DORPER****NASC.: 15/11/2016****FBB : O117992****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PARIDA

DCV 5026 - NAIROB

14/02/2018

**PAI**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

**DORPER CAMPO VERDE 6151**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5495

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2543

1441/1681

**MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 0210

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 1929

770/1291

**DORPER CAMPO VERDE 5779**

WAKKER

SCARA

1907 65.04

DORPER CAMPO VERDE 2555

FANIE

888/2676

888 1051.01

Filha do Dorper Campo Verde 6151 jovem reprodutor com muita carga genética, neta do Dorper Campo Verde 5514. Na linha alta encontramos Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014. DCV 038 - KAROO, DCV 1513 - RIKUS, DCV 167 - KOSTER ícones da raça no Brasil.

Sua mãe Dorper Campo Verde 5779, filha do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, seus produtos estreíram em pista, durante a Nacional 2015, onde obtiveram os seguintes prêmios, Reservada Grande Campeã Nacional e Campeã Nacional Borrega Júnior (DCV05815), Campeão Nacional Borrego Júnior (DCV05805) e Reservado Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior (DCV05881). Encontramos em seu pedigree DCV 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.

Está parida de duas fêmeas do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016.

**FIVE STARS WDORPER TE 822**

LOTE :

**24**

FBB : O49175

**MACHO****WHITE DORPER****NASC.: 15/05/2016****Andrológico****Peso Atual****Circ. Escrotal**

POSITIVO

114 KG

40 CM

**PAI****MÃE**

AFVAL SEUN 97/0226

DROSTER

A242

AFS 111199

602/4411

9.581

10/0122

B1014

Y590

**INTERLAGOS TE 1977****DORPER CAMPO VERDE 606**

268/8

KOEVOET

HAKKA 1866/A27

OVERDRAFT

AFS 110043

602/3288

KLAPIE 602/A27

08/0075

0292

Animal com excelente desenvolvimento e com produção já provada, filho de reprodutor POI - Lucky Jr que se consagrou na última Nacional o Grande Campeão Progenie de pai. Sua mãe a doadora DCV 606 de genética Kaasteel se consagrou Grande Campeã da importante Exposição Feinco. Portanto um reprodutor de genética de ponta POI, com o peso de 114 Kg aos 22 meses e CE de 40 Cm.

**DORPER CAMPO VERDE 6514**

LOTE :

**25****FÊMEA****DORPER****NASC.: 20/04/2016****FBB : O111506****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6518

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 210

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 210

770/1291

59/7966

**DORPER CAMPO VERDE 5805****DORPER CAMPO VERDE 4785**

ALARM

ALARM

MARIO

MARIO

1156/1101

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE 1938

MOES

ARSEHOLE

770/1669

2011/311

770/796

7090

Filha do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional.

**DORPER CAMPO VERDE 6868**

LOTE :

**26****FÊMEA****DORPER****NASC.: 16/02/2017****FBB : O121272****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6524 - DURBAN

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 210

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 210

770/1291

59/7966

**DORPER CAMPO VERDE 5805****DORPER CAMPO VERDE 4785**

ALARM

ALARM

MARIO

MARIO

1156/1101

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE 1938

MOES

ARSEHOLE

770/1669

2011/311

770/796

7090

Filha do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Sua mãe Dorper Campo Verde 4785, filha do Dorper Campo Verde 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos Grandes Campeões Nacionais 2015 (Macho e Fêmea), feito inédito na Exposição Nacional.

**FIVE STARS WDORPER IA 892**LOTE : **27****FÊMEA****WHITE DORPER****NASC.: 23/12/2016****FBB : O49877****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

FS 723 - PHANTON

10/04/2018

**PAI****MÃE**

EGOLI

EGOLI

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

828/1377

828/1377

DORPER CAMPO VERDE 3420

DORPER CAMPO VERDE 3420

DORPER CAMPO VERDE 224 - HÉRCULES

DORPER CAMPO VERDE 224 - HÉRCULES

DORPER CAMPO VERDE 1518

DORPER CAMPO VERDE 1518

DORPER CAMPO VERDE 105

DORPER CAMPO VERDE 105

**FIVE STARS WDORPER IA 719****FIVE STARS WDORPER IA 718**

INTERLAGOS THOR 009 WD

ROSCOE

MIRANDELA 133

DORPER CAMPO VERDE 224 - HÉRCULES

INTERLAGOS TE CODY 335

2006/121

FIVE STARS WDORPER IA 413

FIVE STARS WDORPER IA 478

602/4411

MIRANDELA 133

DORPER CAMPO VERDE 606

FIVE STARS WDORPER 327

602/3288

FIVE STARS VÊNUS TE 171

Borrega produto de Imbreeding do Reservado Grande Campeão Nacional/2012 – DCV 3420, que já produziu inúmeros filhos campeões assim como por exemplo, seu pai FS 719, premiado na Nacional/2016 foi também o Grande Campeão da Expovelha desse mesmo ano. Através de sua mãe vamos ao sangue de outro Grande Campeão Nacional – DCV 224 (Hércules) não bastando todos esses títulos segue com prenhes confirmada e previsão de parto para início de Abril/18 (IA do dia 14/11/17 do Grande Campeão Nacional/2016 – FS WDorper TE 723 (Phanton)

**DORPER CAMPO VERDE 6475**

LOTE :

**28****FÊMEA****DORPER****NASC.: 16/03/2016****FBB : 0109578****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PARIDA

DCV 6524 - DURBAN

18/01/2018

**PAI****MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

WAKKER

DORPER CAMPO VERDE 210

1619/0280121

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

SCARA

JOJO

OORLOG 01.433

DORPER CAMPO VERDE 1929

1907 65.04

770/1291

1907 300.02

**DORPER CAMPO VERDE 5805****DORPER CAMPO VERDE 2555**

ALARM

FRIKKIE

MARIO

FANIE

1156/1101

888 383.00

DORPER CAMPO VERDE 1781

888/2676

MOES

JD

770/1669

888 1051.01

770/796

888 1069.98

Filha do Dorper Campo Verde 5805, Campeão Nacional Borrego Júnior 2015. Neta do Dorper Campo Verde 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Sua mãe Dorper Campo Verde 2555, filha direta do SCARA. Neta do WAKKER. Está parida de fêmea do DCV 6524 - DURBAN, premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior, filho do DCV 4557 - ATATÜRK , Reservado Grande Campeão Nacional 2014.



**DORPER CAMPO VERDE 6923**

LOTE :

**29****FÊMEA****DORPER****NASC.: 22/04/2017****FBB : O121934****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6707

21/06/2018

**PAI****MÃE**

BOESMAN

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

ALARM

770/999

10685

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

MARIO

TEX

DORPER CAMPO VERDE 2123

1156/1101

1710/0943

770/311503 OL

**DORPER CAMPO VERDE 6105****DORPER CAMPO VERDE 1781**

HOTDOG

1441/30295

JOJO

MOES

1156/1211

2160/10276

DORPER CAMPO VERDE 1929

770/1669

WEKKER 9618

BOESMAN 1040

770/1291

770/796

770/930

770/00200

Filha do Dorper Campo Verde 6105, reprodutor reserva da Campo Verde em seu pedigree encontramos o Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013, e na linha materna a DCV 1929 à mãe do Dorper Campo Verde 5026 - Nairob, Grande Campeão Nacional Progênie de pai 2016. Sua mãe Dorper Campo Verde 1781, embrião importado filha direta do MARIO. Produziu na Campo Verde o DCV 5805 - Nairob Jr, Campeão Nacional Borrego Junior 2015 e Reservado Campeão Ovino Jovem 2016. Recordista de preço na Nacional 2016 onde foi comercializado por mais 60 mil reais.

Está prenha do Dorper Campo Verde 6707, premiado na Nacional 2017, categoria Borego Menor. Filho do DCV 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Junho de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6942**LOTE : **30****FÊMEA****DORPER****NASC.: 19/05/2017****FBB : 0121918****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6707

21/06/2018

**PAI**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

**DORPER CAMPO VERDE 6151**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5495

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2543

1441/1681

**MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 0210

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 1929

770/1291

**DORPER CAMPO VERDE 5779**

WAKKER

SCARA

1907 65.04

DORPER CAMPO VERDE 2555

FANIE

888/2676

888 1051.01

Filha do Dorper Campo Verde 6151 jovem reprodutor com muita carga genética, neta do Dorper Campo Verde 5514. Na linha alta encontramos Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014. DCV 038 - KAROO, DCV 1513 - RIKUS, DCV 167 - KOSTER ícones da raça no Brasil. Sua mãe Dorper Campo Verde 5779, premiada na Nacional 2016, categoria Ovino Adulto. Filha do Dorper Campo Verde 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Está prenha do Dorper Campo Verde 6707, premiado na Nacional 2017, categoria Borego Menor. Filho do DCV 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Junho de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6860**

LOTE :

**31****MACHO****DORPER****NASC.: 15/02/2017****FBB : 0121266****Andrológico****Peso Atual****Circ. Escrotal**

POSITIVO

85 KG

34 CM

**PAI**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

**DORPER CAMPO VERDE 6170**

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 2322

LA 1710/829

1441/1402

1441/1025

**MÃE**

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

**DORPER CAMPO VERDE 6309**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4752

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 1971

1156/1106

**Mensuração:****Altura****Comprimento****Toráx****Peso Nasc.****Peso Desmama****Ponderal****Peso 370 Dias****Ponderal****71 CM****102 CM****106 CM****3,8 KG****18 KG****0,258 GR****28 KG****0,207 GR**

Filho do Dorper Campo Verde 6170, premiado na Nacional 2016 e 2017, categorias Borrego Maior e Ovino Adulto. Neta do Dorper Campo Verde 5514.  
Sua mãe Dorper Campo Verde 6309, filha do do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013.

**DORPER CAMPO VERDE 6943**

LOTE :

**32**

FÊMEA

DORPER

NASC.: 19/05/2017

FBB : 0121909

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

DCV 6707

21/06/2018

**PAI**

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

**DORPER CAMPO VERDE 5992**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4658

BR

DORPER CAMPO VERDE 2225

1156/1282

**MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 5805

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1781

770/1669

**DORPER CAMPO VERDE 6506**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4785

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1938

2011/311

Filha do Dorper Campo Verde 5992, Reservado Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro 2015. Filho do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÛRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013.

Está prenha do Dorper Campo Verde 6707, premiado na Nacional 2017, categoria Borego Menor. Filho do DCV 5026 - NAIROB, Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2016. Parto previsto Junho de 2018.

**DORPER CAMPO VERDE 6961**

LOTE :

**33****FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/05/2017****FBB : 0121912****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

DCV 6707

**PAI****MÃE**

BOESMAN

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

1710/0943

**DORPER CAMPO VERDE 6528****DORPER CAMPO VERDE 6511**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 2115 - MARIO JR

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1072

DORPER CAMPO VERDE 5729

DORPER CAMPO VERDE 4504

BR

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 2582

DORPER CAMPO VERDE 1640

1441/1681

557/4559

Filha do Dorper Campo Verde 6528, premiado na Nacional 2016, categoria Ovino do Futuro Maior, borrego com muita qualidade morfológica e racial que infelizmente faleceu muito jovem.  
Neta do Dorper Campo Verde 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013.

**DORPER CAMPO VERDE 6997**

LOTE :

**34****FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/07/2017****FBB : 0125290****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

BORREGA

**PAI**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

**DORPER CAMPO VERDE 6170**

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 2322

LA 1710/829

1441/1402

1441/1025

**MÃE**

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 210

59/7966

**DORPER CAMPO VERDE 5729**

ROLO

BR

770/1290 30386

DORPER CAMPO VERDE 2582

TANK

1441/1681

1441/1258

Filha do Dorper Campo Verde 6170, premiado na Nacional 2016 e 2017, categorias Borrego Maior e Ovino Adulto. Neta do Dorper Campo Verde 5514. Sua mãe Dorper Campo Verde 5729, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Menor. Produziu o DCV 6528, premiado na Nacional 2016, categoria Ovino do Futuro Maior. Filha do DCV 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011.